



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 7.001 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre criação e denominação do Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Dra. Geraldina Porto Witter**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua Pedro Paulo dos Santos, esquina com a Rua Laurindo Pereira, Distrito de Jundiapéba, neste Município.

Parágrafo único. A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterá os seguintes dizeres:

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM
PROFESSORA DRA. GERALDINA PORTO WITTER**

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.


Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

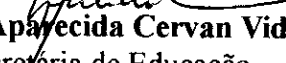
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 9 de dezembro de 2014, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal


Dalciani Felizardo
Secretária de Assuntos Jurídicos


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo


Maria Aparecida Cervan Vidal
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 9 de dezembro de 2014. Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI Nº 7.001/14

BIOGRAFIA DA PROFESSORA DRA. GERALDINA PORTO WITTER

HOMENAGEM PÓSTUMA

Geraldina Porto Witter nasceu em 31 de janeiro de 1934, em Mogi das Cruzes, filha de Antonio Meinberg Porto e Custódia Nudi Porto.

Foi casada com o Prof. Dr. José Sebastião Witter, com quem teve três filhos: Telma, Erik e Carla e quatro netos.

Formada em Pedagogia (Graduação), Psicologia do Ensino e da Aprendizagem (Doutorado), Psicologia do Escolar/Educacional (Livre-docência) e Psicolinguística (Livre-docência) pela Universidade de São Paulo (USP).

Iniciou a carreira acadêmica em 1963, na antiga Faculdade de Ciências e Letras de Rio Claro. Lecionou em diversas universidades, como USP, PUC Campinas e Universidade Castelo Branco.

Foi Coordenadora do Curso de Psicologia da UMC de 2000 a 2005 e Professora da disciplina de Psicologia Escolar.

Ao longo de sua carreira, orientou 154 dissertações de Mestrado e 82 teses de Doutorado e participou de cerca de 600 bancas examinadoras.

Publicou cerca de 400 artigos científicos, livros e capítulos e integrou a comissão editorial das revistas científicas mais prestigiadas no País.

Geraldina Porto Witter faleceu no dia 29 de março de 2014, em Mogi das Cruzes, deixando uma grande saudade em seus amigos e familiares.